



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS
COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA R/SRH/Nº638

EDITAL R/SRH/Nº638
Nº 01/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DOS
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

RETIFICAÇÃO

No **EDITAL R/SRH/Nº638Nº 01/2013**, de 14 de março de 2013, publicado na página da UFCG, nesta mesma data, atendendo o que é determinado na **RESOLUÇÃO Nº 04/2012**, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, que altera a sua **RESOLUÇÃO Nº 05/2010**,

ONDE SE LÊ:

8.4 Cada eleitor poderá votar em candidaturas até **o número máximo** correspondente às vagas existentes para cada um dos Conselhos, conforme Portaria GR/UFCG nº 132/2010.

LEIA- SE:

8.4 Cada eleitor somente poderá votar em apenas um (a) candidato (a) para preenchimento das vagas existentes para cada um dos Conselhos

Campina Grande, 15 de março de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL